



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 23/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, biênio 2015/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013 e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, referente ao biênio 2015/2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário